



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 22/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Secretaria de Município da Educação, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, composta pelos membros titulares Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedrosa Pereira, designados pela Portaria nº 21.552 de 7 de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se para receber as propostas para o Edital de Chamamento Público nº 2.760/2018. O Procedimento administrativo tem por objeto a formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, com a finalidade de apoio as entidades assistenciais do Município que atuam nas áreas de Proteção Social Básica e de Alta Complexidade.

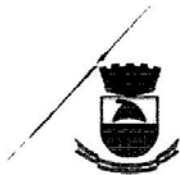
A abertura da sessão pública teve o acompanhamento dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Lígia Maria de Oliveira e Fileno Jorge Correa de Freitas, que acompanharam a abertura dos envelopes e a leitura preliminar dos Planos de Trabalho das proponentes, por ordem de chegada: Associação Banco da Amizade, CNPJ 04.029.513/0001-86, representada pela presidente Maria Cleuza Rodrigues, que entregou o plano de trabalho na área da proteção social básica. A Associação Caçapavana De Auxilio Aos Pobres, CNPJ 87.085.320/0001-70, representada pela tesoureira Tânia Marfiza Oliveira e pela assistente Aline Trindade da Silva, que entregou o plano de trabalho para avaliação e seleção na área da proteção social de alta complexidade, acolhimento de idosos. A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso, CNPJ 87.085.460/0001-48, representada pela presidente Izabel Cristina Saretta Pogliã, que entregou o plano de trabalho na área da proteção social de alta complexidade. Após as apresentações de cada proposta e sanada algumas dúvidas do colegiado, os representantes legais das organizações e do Conselho Municipal da Assistência Social se retiraram da sessão para dar prosseguimento às avaliações. O colegiado iniciou as análises dos projetos, encerrando a primeira etapa desta sessão às 15h30.

No dia vinte e seis de setembro às 13h30, foi aberta a sessão da segunda etapa das avaliações dos planos de trabalho com a presença dos membros do colegiado nominados anteriormente. Assim ficou definida a ordem de julgamento do dia: Associação Banco da Amizade; Associação Caçapavana de Auxilio Aos Pobres e, Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

No processo de seleção, conforme os requisitos do Edital nº 2.760/2018, a Comissão de Seleção identificou em cada proposta o alinhamento com o objeto proposto no edital e que as metas e os cronogramas apresentados por cada organização da sociedade civil são possíveis de serem realizados, em razão dos serviços sociais prestados pelas proponentes sendo a Associação Banco da Amizade na área da proteção básica; e Associação Caçapavana de Auxilio Aos Pobres, e a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso, ambas na área de serviço de acolhimento a pessoa idosa de forma integral e contínua. De acordo com as análises feitas neste ato, a Comissão de Seleção julgou pertinente a este procedimento as seguintes considerações:

Consideramos que os orçamentos apresentados junto à proposta da Associação Banco da Amizade dão parâmetro para os preços praticados no mercado, de forma que foi avaliada a aquisição de materiais conforme as características de cada item detalhado nas despesas, sendo considerado por este colegiado como razoável a mediano. Ao final desta análise a organização foi classificada com total de 78 pontos (setenta e oito).

(Continuação)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Consideramos que os preços apresentados no anexo I da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres, possibilitaram a análise sobre a aquisição de gêneros alimentícios com preços estimados aos valores praticados no mercado, identificando-os como razoável a mediano. Com Relação ao anexo II e III do plano de trabalho: o primeiro apresenta a relação de medicamentos que são utilizados pelas idosas com o valor de cada item indicado como aqueles que serão comprados a partir desta parceria. Também apresentaram a relação do total de medicamentos ao ano de todas as idosas da instituição, no entanto constatou-se que a lista difere da primeira. Portanto, foi considerada por este colegiado para análise e julgamento a listagem que consta os valores estimados por medicamento os quais propõem adquirir com recurso público. Sugere-se que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres atualize o plano de trabalho em dois pontos importantes: apenas a Meta 1 foi informada os quantitativos mensuráveis, enquanto a Meta 2 que trata da aquisição de medicamentos não foi incluído este requisito, portanto ponderamos a necessidade de adequação, uma vez que apresentaram a listagem anexada ao plano de trabalho. Com relação à descrição por item de despesa, sugere-se que seja informado no campo destinado ao detalhamento, sendo que estas informações constam no Anexo I e II. Ao final desta análise, a organização foi classificada com total de 72 pontos (setenta e dois).

Constatamos que na apresentação das informações do Plano de Trabalho da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), o recurso público está destinado para amenizar o alto custo da folha de pagamento, conforme justificativa apresentada, sendo destinado aos profissionais da área da saúde. Consta o valor global mensal de cada item da despesa com INSS e FGTS, e o pagamento de salário de um destes profissionais. Desta forma, consideramos importante que seja adequado o plano de trabalho com o detalhamento pormenorizado destas despesas. Consideramos a complexidade dos serviços de saúde prestados aos idosos, que ocorre de forma contínua e em tempo integral, que os valores informados dão parâmetro para avaliação como mediano a razoável. Por fim, a partir do julgamento dos requisitos que constam no edital supracitado, a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) foi classificada com o total 73 (setena e três) pontos.

Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros do colegiado, encerrando-se a segunda etapa do julgamento das propostas às 15h30 do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito.

Renato Silveira da Hora *Luís Botelho* *Kellen Pedron*